



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 406, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021911/2014-25, resolve:

I - Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **MARIA ELIZABETE DE ANDRADE SILVA** matrícula SIAPE nº 1121322, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, do **nível 01 para o nível 02 da Classe B – Professor Assistente**, referente ao **interstício de 19.09.2012 a 19.09.2014**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **19.09.2014**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA
DIRETOR SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 20/03/15**